



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2014

(Autoria do Vereador Eliano Apolinário de Paula)

Divaldo Aparecido dos Santos, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Faz saber, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em Sessão Ordinária realizada em 05 de março de 2.014, aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica autorizada a Câmara da Estância Turística de Salto a realizar anualmente, na semana do dia **25 de Agosto – Dia Nacional do Feirante** - uma solenidade para homenagear um **FEIRANTE que atua no município**

Art. 2º - Nessa solenidade serão prestadas homenagens a um Feirante (homem ou mulher), que se destaca por idade, por tempo de atividade ou outro motivo relevante que justifique a homenagem.

Art. 3º - A indicação do Feirante de que trata este Decreto, poderá ser apresentada por qualquer vereador, que será analisada pela Mesa Diretora da Câmara, que definirá as homenagens que serão prestadas.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 05 de março de 2.014.


DIVALDO APARECIDO DOS SANTOS

PRESIDENTE

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada em local de costume em 05 de março de 2.014, e publicada na imprensa local.


ROSANGELA CANDELARIA MANTOVANI MARTINS
SECRETÁRIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO